

NOVO REGULAMENTO

PROJETO T

1. Apresentação

O projeto de responsabilidade social que a Amarsul tem vindo a implementar, com designação Projeto T, teve início em 2003 e surgiu através da necessidade de material ortopédico evidenciada por uma enfermeira do Hospital Garcia de Orta e que resultou na angariação de tampas para a oferta de material ortopédico à Liga de Amigos do Hospital acima mencionado.

O sucesso da iniciativa e a participação da população nesta iniciativa proporcionaram a implementação do Projeto T na Amarsul em 2004.

Contudo, com a diminuição de entrega de tampas por parte das instituições, a Amarsul decidiu renovar o projeto de responsabilidade social, agora acrescentando a garrafa.

2. Objetivo

Associar a responsabilidade social à responsabilidade ambiental, apoiando entidades/projetos da região da Península de Setúbal através de donativos para aquisição de material ortopédico/equipamentos, por contrapartida da entrega das tampas com as garrafas/garrafões de água ou sumos (PET) para reciclagem.



3. Beneficiários

Entidades que se encontrem na área de abrangência da Amarsul e que tenham interesse em receber um donativo para material ortopédico/equipamentos, no âmbito do Projeto T.

As entidades têm, obrigatoriamente, de estar sediadas na área de abrangência da Amarsul (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal).

4. Funcionamento

4.1 As entidades interessadas em participar no projeto deverão contactar a Amarsul e submeterem pedidos de apoio para material ortopédico/equipamentos que necessitem. Estas entidades comprometem-se a recolher tampas com as garrafas/garrafões PET e a entregá-los nas instalações da Amarsul, de modo a poderem ser beneficiadas.

Os recicláveis deverão ser entregues na Central de Triagem do Ecoparque do Seixal:

Ecoparque do Seixal

Pinhal Alto dos Carrascos

2840 Seixal

Telf.: 212 975 808

Coordenadas GPS: LAT 38.6104861 LNG -9.1476972

O horário para realizar as entregas: 2^a a 6^afeira no período das 09.00h às 17.00h.

4.2 Se assim o desejarem, as entidades participantes poderão receber da Amarsul um saco (big bag), para armazenar o material recolhido até à sua entrega.

4.3 Qualquer pessoa ou entidade pode apoiar o Projeto, entregando as tampas com as garrafas/garrafões diretamente nas instalações da Amarsul. Estes materiais

deverão ser entregues em sacos plásticos, sendo de evitar o armazenamento de tampas em garrafões.

4.4 As garrafas/garrafões devem ser entregues esmagados e, de preferência, com a tampa colocada.

4.5 As quantidades recolhidas de tampas com as garrafas/garrafões são encaminhadas para retoma e o valor total resultante da venda reverte integralmente para donativo às entidades beneficiárias.

4.6 Com base na lista dos materiais ortopédicos/ equipamentos submetidos pelas entidades, a Amarsul realiza uma consulta de mercado apurando os preços dos diversos itens. Estes preços servirão de orientação aos donativos a atribuir a cada entidade. Os donativos poderão corresponder à totalidade ou a parte do valor dos itens da lista. Se uma entidade submeter o pedido de apoio para mais do que um item, deverá indicar a prioridade.

4.7 A aquisição do material ortopédico /equipamento ficará a cargo da respetiva entidade beneficiária.

4.8 A Amarsul procurará chegar ao maior número possível de entidades, sendo os donativos atribuídos por ordem de antiguidade dos pedidos.

4.9 Os pedidos pendentes de anos anteriores são considerados para o novo Projeto T

4.10 A atribuição dos donativos é feita anualmente, e refere-se à contabilização feita para o período entre janeiro e dezembro do ano anterior.

NOTA: Só serão aceites tampas entregues sem garrafa/garrafão até final de fevereiro/2018.

5. Pedidos de material ortopédico/equipamentos

Todas as entidades devem entregar os seguintes documentos:

1. Formulário de Candidatura ao projeto
2. Fotocópia do Cartão de Contribuinte
3. Declaração comprovativa de ausência de dívida à Segurança Social
4. Atestado de incapacidade do beneficiário (caso aplicável)
5. Prescrição médica do modelo e marca do material ortopédico, bem como as características técnicas (caso aplicável)
6. Orçamento do material necessário

Os documentos acima mencionados são obrigatórios.

Caso sejam prestadas falsas declarações, a Amarsul reserva-se no direito de excluir, de imediato, a entidade e respetivo beneficiário.